

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.664/2020**

Considera oficializada a mudança de denominação da EMUEF São Sebastião da Barra Seca para EMUEIEF São Sebastião da Barra Seca, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.024/2020 (Processo CEE-ES nº. 402/2017/ SEP nº. 80415369), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-09-2020, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental São Sebastião da Barra Seca para Escola Municipal Unidocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental São Sebastião da Barra Seca, situada no Patrimônio São Sebastião da Barra Seca, Zona Rural, ES, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, a partir da data de publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Art. 2º Aprovar a oferta da Educação Infantil – Pré-escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da resolução, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2017.

Art. 3º O representante da instituição deverá providenciar as documentações do prédio, conforme o disposto na Resolução CEE/ES nº. 5.425/2020, publicada no D.O. de 10-03-2020, no prazo de até dois anos, a partir da publicação da presente resolução.

Parágrafo único. O não atendimento do disposto no *caput* implicará o descredenciamento da instituição.

Vitória, ES, 27 de outubro de 2020.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 27 de outubro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação